



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 16 / janeiro / 2026

PORTARIA Nº 006/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do
Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá
outras providências.”**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2026.

Presidente – Marcus Tomaz Heleno

Membro – Antônio José Trindade de Paiva

Membro – Gabrielly Martins Heleno

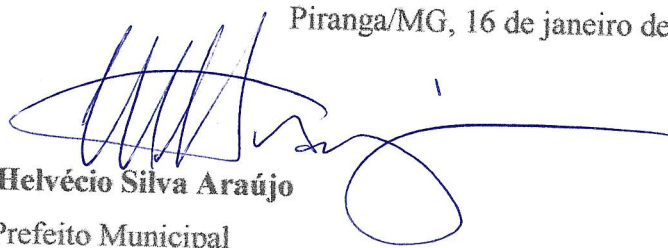
Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de janeiro de 2026.


Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 006/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para coordenar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO** do Município de Piranga/MG, relativo ao exercício de 2026.

Presidente – Marcus Tomaz Heleno

Membro – Antônio José Trindade de Paiva

Membro – Gabrielly Martins Heleno

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, bem como todos os demais exercícios inerentes à função da respectiva comissão, cumprindo as determinações da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão tomadas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 16 de janeiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:5C08F446

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/01/2026. Edição 4194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>